Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2006, às 08:00 h, sob a coordenação do Sr. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, reuniram-se na sala da Chefia de Gabinete os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, em caráter extraordinário, com a presença dos representantes: da Fundação Pró-Itapoá: Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro e Vanderlei Bagio Landgraf,da Prefeitura Municipal: Rafael Vida Almeida,do Centro de Engenheiros e Arquitetos de Itapoá: Ailton Silva Moreira,da Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA): David da Silva Mello,da Câmara de Dirigentes Lojistas: Ivone Jock Granado,da Associação Comercial e Industrial de Itapoá (ACINI): Mário Eloy Tavares,das Associações Comunitárias: Úrsula Buschermöhle. Dando início a reunião, o Sr. Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, em continuação a reunião ocorrida em 03.02.06 discutiu com o conselho alterações pontuais no seu Regimento Interno, especialmente no que diz respeito aos mandatos das entidades, a não coincidência dos mandatos das mesmas e dos seus representantes para evitar solução de continuidade dos seus trabalhos. Por unanimidade os conselheiros presentes discutiram e acordaram com as modificações. Submetido a votação, o Regimento Interno com as alterações propostas foi aprovado por todos os presentes e passa a vigorar a partir desta data. Também foi decidido que a secretaria executiva do conselho solicitará a cada uma das entidades que apresente até o dia 30.03.06, os nomes dos conselheiros efetivos e suplentes para os mandatos subseqüentes. Tendo em vista que o mandato de todos encerra em 31.03.06 o atual coordenador, Sr. Kanitar deverá permanecer até a referida data por decisão unanime. O membro do CEAI, Sr. Ailton Silva Moreira em referência ao Art. 8º, parágrafo 3 do Regimento Interno onde consta ... ***que compõe o CDUI, "os mandatos seguintes"da Prefeitura...,*** entende que o texto correto seria, ***... que compõe o CDUI, "o mandato seguinte " da Prefeitura***... O conselho também deliberou a data 31.03.06 para prestação de contas à comunidade de suas atividades conforme consta no art. 26 do seu regimento Interno, reunião esta a ser realizada, em princípio na Câmara Municipal. A secretaria executiva ficou incumbida de promover todos os convites para as entidades.O representante da Prefeitura Municipal, sr. Carlos Henrique Pedrialli Nóbrega justificou sua ausência em razão a reunião na Secretaria de Desenvolvimento Regional em Joinville.Finalizadas as discussões, ficou marcada para o dia 03 de março de 2006, às 08h00, reunião ordinária do CDUI. Concluída a pauta eu, Ana Claudia Machado Pereira, secretária executiva do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá, lavro a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes à reunião. Itapoá (SC), 10 de fevereiro de 2006.